



---

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**

### **PREGÃO Nº 025/2026**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Florestópolis, Paraná.

A contratação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação oral, proporcionando melhor qualidade de vida, recuperação da função mastigatória, melhoria da fala, da estética e da autoestima dos usuários do sistema público de saúde. A oferta de próteses dentárias constitui importante ação de promoção da saúde bucal, contribuindo para a inclusão social e para a prevenção de agravos decorrentes da perda dentária.

Diante da necessidade de atendimento contínuo da população que depende dos serviços disponibilizados pela rede municipal de saúde, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para confeccionar e fornecer próteses dentárias de acordo com as especificações e normas vigentes, garantindo qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços. Este estudo busca identificar a melhor solução para atender ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e planejamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

#### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias faz-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Florestópolis, Paraná, proporcionando à população acesso aos serviços de reabilitação oral oferecidos pelo Sistema Único de Saúde.

A perda dentária compromete significativamente a qualidade de vida dos pacientes, afetando funções essenciais como mastigação, fala e convívio social. A disponibilização de próteses dentárias permite a recuperação dessas funções, contribuindo para a melhoria da saúde, da autoestima e do bem-estar dos usuários.

Considerando a crescente demanda pelos serviços de saúde bucal no município e a necessidade de garantir atendimento adequado à população que necessita de reabilitação protética, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, capaz de confeccionar próteses com qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de saúde bucal, promovendo atendimento humanizado e eficiente aos munícipes, em conformidade com as políticas públicas de saúde e com os princípios que regem a Administração Pública.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florestópolis, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal prestados à população.

A previsão para a contratação da confecção e fornecimento de próteses dentárias está contemplada no Plano de Contratações Anual do Município, em conformidade com as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Administração Pública. A inclusão da demanda no referido instrumento demonstra a necessidade previamente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a adoção das medidas necessárias para assegurar o atendimento da população que necessita de reabilitação oral.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais do Município, contribuindo para a execução das ações de saúde pública e para o cumprimento das metas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para a confecção e fornecimento de próteses dentárias, atendendo integralmente às especificações e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela legislação vigente aplicável aos serviços de saúde.

Deverá estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, apresentando toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal,

trabalhista e de qualificação técnica exigida no processo licitatório.

As próteses dentárias deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade, observando as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade, conforto e funcionalidade aos pacientes atendidos.

A contratada deverá possuir profissional responsável técnico devidamente habilitado junto ao respectivo conselho de classe, bem como estrutura adequada para a execução dos serviços, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos.

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos estabelecidos para confecção, ajustes, reparos e entrega das próteses, de modo a garantir a continuidade e a eficiência do atendimento aos usuários.

A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público, atendendo às necessidades da Administração Municipal e da população beneficiada pelo serviço.

## **5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atender à necessidade de fornecimento de próteses dentárias aos usuários da rede municipal de saúde, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, observando aspectos relacionados à qualidade dos serviços, capacidade de atendimento, viabilidade econômica e atendimento ao interesse público.

Verificou-se a existência de laboratórios de prótese dentária especializados na confecção de próteses totais, parciais removíveis e demais dispositivos de reabilitação oral, aptos a atender as exigências técnicas e sanitárias estabelecidas pela legislação vigente. Tais empresas dispõem de profissionais qualificados, equipamentos adequados e processos produtivos capazes de garantir a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos.

Entre as alternativas avaliadas, constatou-se que a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a obtenção de serviços de qualidade, com observância dos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e transparência.

A execução dos serviços por empresa especializada permite ainda maior agilidade na confecção, manutenção e substituição das próteses, garantindo atendimento contínuo aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e

contribuindo para a efetividade das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias constitui a alternativa mais adequada para suprir a demanda existente, assegurando atendimento eficiente e de qualidade à população de Florestópolis, Paraná.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 1			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROTESE TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRILICO SUPERIOR	120	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
PROTESE TOTAL MAXILAR EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRILICO INFERIOR	120	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES ACRILICO SUPERIOR	125	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL E DENTES EM ACRILICO INFERIOR	125	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 134.600,00</b>

COLOCAR UM PARAGRAFO INFORMANDO A FUNDAMENTAÇÃO DA QUANTIDADE E DO PREÇO OU FALAR DO ITEM 13

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP**

## **7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias justifica-se pela necessidade de garantir atendimento adequado aos usuários da rede municipal de saúde que necessitam de reabilitação oral. A perda dentária compromete funções essenciais do organismo, como a mastigação e a fala, além de impactar diretamente a autoestima, o convívio social e a qualidade de vida dos pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde possui demanda contínua de pacientes que necessitam de próteses dentárias, sendo fundamental assegurar a oferta desse serviço de forma regular, eficiente e com qualidade técnica adequada. A contratação permitirá ampliar o acesso da população aos tratamentos de saúde bucal, contribuindo para a promoção da saúde e para a redução dos impactos causados pela ausência de elementos dentários.

Além disso, a execução dos serviços por empresa especializada proporciona maior segurança, precisão e qualidade na confecção das próteses, uma vez que exige conhecimento técnico específico, utilização de materiais apropriados e observância das normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo Município de Florestópolis, Paraná, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL**

A adoção da modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias justifica-se em razão das características do objeto, que se enquadra como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A realização da sessão presencial favorece a ampliação da competitividade entre os participantes, especialmente considerando a realidade do mercado regional, composto por empresas e laboratórios de prótese dentária que, em muitos casos, possuem maior familiaridade com procedimentos presenciais. Tal condição contribui para aumentar a participação de fornecedores, promovendo maior disputa e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o Pregão Presencial proporciona maior interação entre os licitantes e a Administração durante a fase de lances, permitindo esclarecimentos imediatos sobre

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP**

aspectos do objeto e conferindo maior transparência aos atos praticados no certame. Dessa forma, a escolha do Pregão Presencial mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para o interesse público.

### **9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS**

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

#### **Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico**

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

## **Perdas Financeiras e Administrativas**

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

## **A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais**

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência

Provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

## **A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP**

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram

### **A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial**

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

### **Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes**

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

### **Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis**

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

## Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
<b>1. Falhas na Execução do Contrato</b>	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas.</li><li>- Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo.</li><li>- Perda de confiança na execução dos contratos.</li></ul>
<b>2. Falta de Fornecedores Idôneos</b>	Seleção de fornecedores desonestos ou	Alta	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação.</li></ul>

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



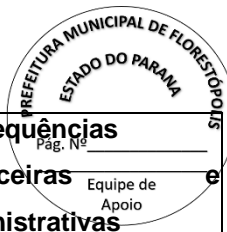
Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.				- Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
<b>3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas</b>	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	<b>Alto</b>	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
<b>4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)</b>	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
<b>5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle</b>	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores	Média	Alto	<b>Médio-Alto</b>	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	inadequados.				
<b>6. Atrasos na Entrega de Itens</b>	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. Perda de oportunidades de atendimento à população.
<b>7. Custos com Publicações e Processos Administrativos</b>	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	<b>Médio</b>	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
<b>8. Risco de Contratação de Preços Irregulares</b>	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos	Alta	Médio	<b>Médio</b>	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	contratos.				
<b>9. Necessidade de Licitação Repetida</b>	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	<b>Médio</b>	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
<b>10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município</b>	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	<b>Médio-Alto</b>	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
<b>11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico</b>	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	<b>Médio</b>	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
<b>12. Demora na Execução de</b>	A espera pela entrega de	Alta	Alto	<b>Alto</b>	- Comprometimento dos serviços públicos

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
<b>Serviços Essenciais</b>	produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.				essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

### **Análise de Gastos e Perdas:**

#### **Gastos Administrativos:**

o Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.

Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

#### **Perdas Financeiras:**

o Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

o Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

#### **Perda de Tempo:**

o Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.

Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

## **Conclusão**

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

## **10. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

Não se aplica a exigência de Carta de Exclusividade para a presente contratação, uma vez que o objeto consiste na confecção e fornecimento de próteses dentárias, serviço disponível no mercado por diversos laboratórios e empresas especializadas, caracterizando-se como atividade de natureza competitiva.

A Carta de Exclusividade é documento normalmente exigido em contratações realizadas por inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição em razão da exclusividade de fornecedor, fabricante, representante comercial ou prestador de serviço. No presente caso, verifica-se a existência de diversos fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, possibilitando a realização de procedimento licitatório com ampla concorrência.

Dessa forma, considerando a viabilidade de competição e a existência de múltiplas empresas capacitadas para atender às necessidades da Administração Municipal, não há fundamento técnico ou legal para a exigência de Carta de Exclusividade no presente processo licitatório.

## **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação não se mostra vantajoso para a Administração Municipal, uma vez que o objeto consiste na confecção e fornecimento de próteses dentárias, atividade que demanda padronização dos materiais, dos procedimentos técnicos e do controle de qualidade durante toda a execução contratual.

A contratação de um único fornecedor possibilita melhor gerenciamento e fiscalização dos serviços, maior uniformidade na qualidade das próteses confeccionadas e maior eficiência no acompanhamento dos atendimentos realizados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, evita possíveis

divergências de padrões técnicos entre diferentes prestadores, garantindo maior segurança e satisfação aos usuários do serviço.

Sob o aspecto econômico, a contratação unificada tende a proporcionar melhores condições comerciais para a Administração, simplificando os procedimentos de gestão contratual e reduzindo custos administrativos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a não realização do parcelamento é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, economicidade, qualidade e padronização na prestação dos serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para o Município de Florestópolis, Paraná.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada execução da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias. Entre as medidas a serem implementadas, destaca-se a elaboração dos documentos que compõem o processo licitatório, contendo as especificações técnicas do objeto, critérios de execução, prazos e demais condições necessárias para a contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o levantamento da demanda de pacientes que necessitam de reabilitação oral, bem como definir os procedimentos de encaminhamento, acompanhamento e controle dos atendimentos realizados pela empresa contratada.

Também deverá ser designado fiscal ou gestor do contrato para acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade das próteses fornecidas, controlar os prazos de entrega e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Além disso, a Administração deverá manter a disponibilidade de profissionais habilitados para avaliação clínica dos pacientes, realização dos encaminhamentos necessários e validação dos serviços executados, garantindo que as próteses atendam às necessidades dos usuários e aos padrões técnicos exigidos.

Com a adoção dessas providências, será possível assegurar a adequada execução contratual, a eficiência dos serviços prestados e o atendimento satisfatório da população beneficiada pelo programa de saúde bucal do Município de Florestópolis, Paraná.

## **13. JUSTIFICATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA BASE ORÇAMENTÁRIA**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a executar os serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, bem como verificar os valores praticados no mercado para contratações de natureza semelhante. A pesquisa permitiu avaliar as condições de fornecimento, a capacidade técnica dos prestadores e a compatibilidade dos preços com a realidade do setor.

A definição da base orçamentária fundamentou-se em pesquisas de preços obtidas junto a empresas especializadas do ramo, contratações realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente, buscando assegurar que os valores estimados reflitam os preços praticados no mercado e atendam aos princípios da economicidade e da eficiência.

O levantamento realizado demonstrou a existência de número suficiente de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Municipal, evidenciando a viabilidade da competição e a adequação da realização do processo licitatório.

Dessa forma, a pesquisa de mercado e a formação da base orçamentária proporcionam maior segurança ao processo de contratação, permitindo que a Administração disponha de parâmetros confiáveis para estimar os custos da contratação e selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS**

A estimativa dos gastos para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias será definida com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, bem como em contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

O valor estimado da contratação deverá contemplar todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra especializada, transporte, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas relacionadas à confecção, ajustes, manutenção e entrega das próteses dentárias.

A estimativa orçamentária servirá como parâmetro para a análise da vantajosidade das propostas apresentadas durante o procedimento licitatório, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, econômica e em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a conclusão da pesquisa de preços e da elaboração do mapa comparativo de valores, o montante estimado da contratação será formalmente inserido no processo administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação. A confecção e o fornecimento de próteses dentárias podem ser realizados de forma autônoma pela empresa contratada, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no processo licitatório.

Entretanto, a execução dos serviços depende do regular funcionamento da rede municipal de saúde bucal, especialmente das atividades realizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde responsáveis pela avaliação clínica dos pacientes, encaminhamento para confecção das próteses, acompanhamento dos tratamentos e validação dos serviços executados.

Dessa forma, embora existam ações administrativas e assistenciais que complementam a prestação do serviço, não há necessidade de contratação adicional vinculada ou condicionante para a efetiva execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à demanda identificada pela Administração Municipal.

## 16. MAPEAMENTO DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva	Plano de Contingência
Baixa participação de licitantes no certame	Média	Média	Elaborar edital com especificações claras e compatíveis com o mercado	Revisar as exigências do edital e realizar nova licitação, se necessário
Apresentação de propostas com valores acima do orçamento estimado	Média	Alta	Realizar ampla pesquisa de preços para composição da estimativa de custos	Revisar o orçamento e promover nova pesquisa de mercado
Atraso na confecção e entrega das próteses dentárias	Média	Alta	Estabelecer prazos e penalidades contratuais	Aplicar sanções previstas no contrato e exigir regularização imediata
Fornecimento de próteses com qualidade inferior à especificada	Baixa	Alta	Definir requisitos técnicos detalhados e realizar fiscalização contínua	Solicitar substituição ou correção dos serviços sem ônus para a Administração
Descontinuidade dos	Baixa	Alta	Verificar a capacidade	Aplicar as medidas

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva	Plano de Contingência
serviços por dificuldades operacionais da contratada			técnica e operacional da empresa durante a habilitação	contratuais cabíveis e convocar remanescente, quando possível
Descumprimento das normas sanitárias e técnicas aplicáveis	Baixa	Alta	Exigir documentação técnica e comprovação de regularidade dos responsáveis técnicos	Determinar a correção imediata das irregularidades e aplicar sanções contratuais
Falhas na fiscalização e acompanhamento da execução contratual	Baixa	Média	Designar fiscal do contrato e estabelecer rotinas de acompanhamento	Reforçar os mecanismos de controle e promover correções administrativas
Demanda superior à estimada inicialmente	Média	Média	Realizar levantamento prévio adequado da demanda	Avaliar a necessidade de aditivos contratuais dentro dos limites legais ou nova contratação

## 17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A execução dos serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias deverá observar as normas ambientais vigentes, promovendo o uso racional de materiais e a adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos durante o processo produtivo.

A empresa contratada deverá realizar o armazenamento, manuseio e descarte adequado dos resíduos gerados na confecção das próteses, especialmente materiais odontológicos e laboratoriais, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e insumos que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos fornecidos. Também deverão ser adotadas medidas para redução do desperdício de matéria-prima e otimização dos recursos empregados na execução dos serviços.

A Administração Municipal, por meio da fiscalização contratual, acompanhará o cumprimento das obrigações ambientais pela contratada, exigindo a observância das normas pertinentes e a adoção de práticas sustentáveis durante toda a vigência do contrato.

Dessa forma, busca-se assegurar que a execução do objeto ocorra de maneira ambientalmente responsável, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável das atividades relacionadas à saúde pública.

## **18. RESULTADO PRETENDIDO**

Com a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias, pretende-se ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação oral disponibilizados pela rede municipal de saúde, proporcionando atendimento adequado aos pacientes que necessitam da reposição de elementos dentários.

Espera-se promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio da recuperação das funções mastigatórias, fonéticas e estéticas, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, do convívio social e do bem-estar geral dos pacientes atendidos.

Busca-se, ainda, garantir a continuidade e a eficiência das ações de saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo a demanda reprimida existente e assegurando atendimento mais ágil e humanizado à população.

Como resultado, espera-se obter serviços de qualidade, executados em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse coletivo, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos.

## **19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias destinadas aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Florestópolis, Paraná, que necessitam de reabilitação oral. A contratação abrangerá todas as etapas necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a confecção, os ajustes, as adaptações e eventuais correções das próteses, conforme a necessidade de cada paciente.

Os atendimentos serão realizados mediante encaminhamento dos profissionais da rede municipal de saúde, responsáveis pela avaliação clínica, indicação do tratamento e acompanhamento dos pacientes durante todo o processo. A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, observando os padrões de qualidade, segurança, conforto e funcionalidade exigidos para cada tipo de prótese.

A solução contempla o fornecimento dos materiais necessários, a utilização de mão

de obra qualificada e o cumprimento das normas sanitárias, técnicas e de biossegurança aplicáveis ao setor. Também deverá garantir a entrega das próteses dentro dos prazos estabelecidos, promovendo atendimento eficiente e satisfatório aos usuários.

Dessa forma, a contratação possibilitará a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, contribuindo para a recuperação da saúde oral da população, para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para o fortalecimento das ações de promoção e prevenção desenvolvidas pelo Município.

## **20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:**

DECLARO que, após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, verifiquei que a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Florestópolis, Paraná, é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Constatei que a solução proposta atende adequadamente à necessidade da Administração Pública, possibilitando a ampliação do acesso aos serviços de reabilitação oral, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo Município.

Verifiquei ainda a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, a compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração Municipal e a possibilidade de realização do processo licitatório em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, concluo pela viabilidade da contratação pretendida, entendendo que sua realização é necessária, conveniente e vantajosa para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e para a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Florestópolis, 02 de junho de 2026.

---

*Fabiano Fachina*

*Secretária Municipal de Saúde*